



19 MAI 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 033 /2022

Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,

Jander Raposo da Silveira
SALA DAS SESSÕES MARECHAL
FABRÍCIO DE ALENCAS CASTELO BRANCO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que estude a viabilidade de implantação de uma academia ao ar livre ao lado da Policlínica Municipal, localizada na Rua Orlando Pagnuzzi.

JUSTIFICATIVA:

Alguns moradores da comunidade já são adeptos da caminhada e a instalação da academia ao ar livre irá possibilitar um incremento na prática de exercícios, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem-estar. Além disso, a instalação dos aparelhos poderá estimular outras pessoas a adotarem um estilo de vida mais saudável, iniciando na atividade física.

Ressalta-se que o sedentarismo é fator de risco para o surgimento de doenças, não transmissíveis e de caráter crônico (hipertensão, a diabetes e a obesidade), que notoriamente, podem ser prevenidas, controladas e tratadas por meio de medidas simples, através da mudança no estilo de vida das pessoas, seja pela adoção de uma alimentação saudável, seja pela prática de atividades físicas.

A partir do breve histórico apresentado, a presente Indicação, que tem por objetivo a construção de Academia ao ar livre próximo a Policlínica Municipal, visa a socialização de práticas esportivas, de lazer e de saúde preventiva.

A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais.

A Gestão Municipal tem o dever de proporcionar os meios necessários para melhorar a capacidade funcional de jovens e da pessoa idosa, com conseqüente melhoria em seu estado de saúde alcançando um bem-estar físico, mental e social.

Com a justificativa já mencionada e com anseio de que esse pleito será atendido é que solicito aos pares, Vereadores e Vereadoras, a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 10 de maio de 2022.

ASSINA:



Jander Raposo da Silveira

Vereador Presidente - PP